INFORME OFICIAL

Lei Municipal nº 15/97, de 08 de Abril de 1997
Redação e escritório: Edifício Sede da Prefeitura Municipal
Rua Francisco s/n, Centro - Algodão de Jandaíra – PB CEP: 58.399-000
Gestão 2021-2024 | www.algodaodejandaira.pb.gov.br

ED. EXTRA MARÇO / 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua Francisco Braga, S/N, centro – Algodão de Jandaíra – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

PORTARIA Nº 013/2022 **EM, 02 DE MARÇO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Algodão de Jandaira– PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Designa o Servidor para responder, coordenar, acompanhar e traçar ações pelo pacto Nacional de Implementação do Direitos da Pessoa Idosa-PNDPI, do município de Algodão de Jandaira-PB

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o Sr. ISAC RODRIGO ALVES, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, matricula,, C.P.F-010..549.994-30, para responder, coordenar, acompanha e traçar ações do PACTO NACIONAL DE IMPLEMENTAÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-PNDPI, do municipio de Algodão de Jandaira-PB.

Artº 2- O servidor designado obedecerá ás disposições da Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Idoso, para todos os fins.

Art. 3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de março de 2022.

HUMBERTO DOS SANTOS
Prefeito Constitucional